

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento dos Recursos Administrativos, após o exame realizado pela Coordenadoria Jurídica através da Manifestação Jurídica nº 371/2021 e ratificada pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado de Transportes, que resolveu: habilitar a empresa LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A; e manter a inabilitação da empresa J.A. CONSTRUÇÕES CIVIL EIRELI. As empresas habilitadas ficam desde já convocadas para a data de 03/09/2021, às 11h00min, para abertura e julgamento das propostas de preços relativos à Concorrência Pública nº015/2021. Belém, 01 de setembro de 2021.

VICTOR ROCHA DE SOUZA - Presidente da C.P.L - SETRAN

Protocolo: 700111

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Modalidade: Concorrência

Número: n.º 019/2021.

OBJETO: Construção de 01 (uma) ponte em Concreto Armado, de estrutura mista (aço e concreto), sobre o Rio Fresco (480,00m x 10,00m), localizados na PA-279, trecho: Distrito de Taboca / São Félix do Xingu, no Município de São Félix do Xingu, na Região de Integração do Araguaia, sob a Jurisdição do 6º Núcleo Regional.

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento dos Documentos de Habilitação. A empresa PAULITEC CONSTRUÇÕES LTDA foi considerada HABILITADA, e as empresas CONSTRUTORA A. GASPARG S.A. e CONSTRUTORA CIDADE LTDA, foram consideradas INABILITADAS. A partir da data desta publicação, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de Recursos. Cópia da ata de julgamento da Documentação de Habilitação, encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/PA. Belém, 01 de setembro de 2021.

VICTOR ROCHA DE SOUZA - Presidente da C.P.L - SETRAN

Protocolo: 700102

RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

“PRODEIR – Projeto de Desenvolvimento e Integração Regional”

A SETRAN - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, CNPJ. 04.953.717/0001-09, torna público que recebeu a Licença de Instalação (LI) No 3172/2021, com validade até 22/08/2025 da SEMAS - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, resultante do Processo Nº 2021/0000017060 do PRODEIR TRECHO 06, Rodovia PA-256 Lote III, a ser executada pela TERRAPLENA” para as obras de melhoria e requalificação (pavimentação, drenagem, sinalização e substituição de pontes de madeira por pontes de concreto).

Belém/Pará, 30 de agosto de 2021

Adler Silveira - Secretário Estadual de Transportes

Protocolo: 699870

EXTRATO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

Nº do Convênio: 104/2020 Processo 2020/600536

Justificativa: Fica retificada a redação da identificação do Objeto e das contrapartidas da CONCEDENTE e da CONVENIENTE, do Termo de convênio nº 104/2020, publicado no Diário Oficial nº 34.314, de 17/08/2020, constante nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

1. a) Onde se lê:

3.1. Este Convênio tem por objeto a aquisição de 40.871,93 Litros Óleo Diesel S-10 para o abastecimento de equipamentos de terraplenagem para manutenção e conservação de estradas vicinais e distritos: Distrito São José, com extensão de 10,90 km; Distrito São Francisco, com extensão de 1,54 km; Distrito Rio Vermelho, com extensão de 4,42; Vila Paraíso do Araguaia, com extensão de 1,22 km; Vila Vale do Araguaia, com extensão de 0,47 km; Vila Monte Castelo, com extensão 0,47 km; Vicinal Placa São Francisco, com extensão de 17 km; Vicinal Aleixo, com extensão de 19 km; Vicinal Jaburu, com extensão de 29 km, no município de Xinguara/PA, estabelecimento de cooperação mútua entre os partícipes, visando à implementação dos objetivos de interesse comum das partes.

1. b) Leia-se:

3.1. Este Convênio tem por objeto a aquisição de 42.000,00 (quarenta e dois mil) Litros Óleo Diesel S-10 para o abastecimento de equipamentos de terraplenagem para manutenção e conservação de estradas vicinais e distritos: Distrito São José, com extensão de 10,90 km; Distrito São Francisco, com extensão de 1,54 km; Distrito Rio Vermelho, com extensão de 4,42; Vila Paraíso do Araguaia, com extensão de 1,22 km; Vila Vale do Araguaia, com extensão de 0,47 km; Vila Monte Castelo, com extensão 0,47 km; Vicinal Placa São Francisco, com extensão de 17 km; Vicinal Aleixo, com extensão de 19 km; Vicinal Jaburu, com extensão de 29 km, no município de Xinguara/PA, estabelecimento de cooperação mútua entre os partícipes, visando à implementação dos objetivos de interesse comum das partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS, Itens 7.1. e 7.2 Sendo assim:

1. a) Onde se lê:

7.1. O valor do repasse financeiro deste Convênio totaliza R\$ 154.233,66 (cento e cinquenta e quatro mil, duzentos e trinta e três reais e sessenta e seis centavos), sendo de responsabilidade da CONCEDENTE o repasse de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) destinados a aquisição de 40.871,93 Litros Óleo Diesel S-10 para o abastecimento de equipamentos de terraplenagem para manutenção e conservação de estradas vicinais e distritos: Distrito São José, com extensão de 10,90 km; Distrito São Francisco, com extensão de 1,54 km; Distrito Rio Vermelho, com extensão de 4,42; Vila Paraíso do Araguaia, com extensão de 1,22 km; Vila Vale do Araguaia, com extensão de 0,47 km; Vila Monte Castelo, com extensão 0,47 km; Vicinal Placa São Francisco, com extensão de 17 km; Vicinal Aleixo, com extensão de 19 km; Vicinal Jaburu, com extensão de 29 km, no município de Xinguara/PA, que serão utilizados para execução do objeto deste Instrumento;

1. b) Leia-se:

7.1. O valor do repasse financeiro deste Convênio totaliza R\$ 154.233,66 (cento e cinquenta e quatro mil, duzentos e trinta e três reais e sessenta e seis centavos), sendo de responsabilidade da CONCEDENTE o repasse de R\$ 148.064,31 (cento e quarenta e oito mil, sessenta e quatro reais e trinta e um centavos) destinados a aquisição de 42.000,00 (quarenta e dois mil) Litros Óleo Diesel S-10 para o abastecimento de equipamentos de terraplenagem para manutenção e conservação de estradas vicinais e distritos: Distrito São José, com extensão de 10,90 km; Distrito São Francisco, com extensão de 1,54 km; Distrito Rio Vermelho, com extensão de 4,42; Vila Paraíso do Araguaia, com extensão de 1,22 km; Vila Vale do Araguaia, com extensão de 0,47 km; Vila Monte Castelo, com extensão 0,47 km; Vicinal Placa São Francisco, com extensão de 17 km; Vicinal Aleixo, com extensão de 19 km; Vicinal Jaburu, com extensão de 29 km, no município de Xinguara/PA, que serão utilizados para execução do objeto deste Instrumento;

1. c) Onde se lê:

7.2. A contrapartida da CONVENIENTE será financeira no valor de R\$ 4.233,66 (quatro mil, duzentos e trinta e três reais e sessenta e seis centavos) destinados à execução do objeto deste Convênio, conforme discriminado na Cláusula Terceira, Item 3.1 deste Instrumento, bem como, especificado no Plano de Trabalho devidamente aprovado pela Autoridade Superior da CONCEDENTE, podendo ser aditivado conforme conveniência das partes;

1. d) Leia-se:

7.2. A contrapartida da CONVENIENTE será financeira no valor de R\$ 6.169,35 (seis mil, cento e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos) destinados à execução do objeto deste Convênio, conforme discriminado na Cláusula Terceira, Item 3.1 deste Instrumento, bem como, especificado no Plano de Trabalho devidamente aprovado pela Autoridade Superior da CONCEDENTE, podendo ser aditivado conforme conveniência das partes; ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 699884

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 2020/391533

Nº DO CONTRATO: 041/2021

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a execução dos serviços de Manutenção e Conservação preventiva e rotineira, trechos: Malha Estradal do 10º Núcleo Regional (Trecho II).

VALOR: R\$ 27.708.930,04 (vinte e sete milhões, setecentos e oito mil, novecentos e trinta reais e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 01/09/2021.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

MODALIDADE: Concorrência Pública nº 05/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7432; Natureza da Despesa: 449051; Fonte de Recurso: 0126000000; Origem do Recurso: Tesouro.

DADOS DA CONTRATADA:

NOME: TRIENG CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 18.212.556/0001-07

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 700165